

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA 2026¹

Em conformidade com o Art. 8º, Incisos I e VIII, da Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual sobre Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício social de 2025.

Base Normativa Interna:

Art. 35. I, “e” do Regimento Administrativo do BRDE

Resolução BRDE nº 2.569 de 28 de fevereiro de 2019, alterada pela Resolução CA nº 2.687 de 20 de outubro de 2021

Data de divulgação: março/2026

¹ Documento aprovado pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do BRDE (Deliberação BRDE nº 2026/108). Conforme Art. 35, I, alínea “e” do Regimento Administrativo do BRDE, este documento deverá ser apreciado pelo CODESUL.

SUMÁRIO

1. POLÍTICAS PÚBLICAS	4
1.1. Interesse público subjacente às atividades empresariais	4
1.2. Políticas Públicas	4
1.3. Metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos de políticas públicas	6
1.4. Recursos para custeio das políticas públicas	7
1.5. Impactos econômico-financeiros da operacionalização das políticas públicas	9
1.6. Comentários dos Administradores	13
2. GOVERNANÇA CORPORATIVA	16
2.1. Atividades desenvolvidas.....	17
2.2. Estruturas de controles internos e gerenciamento de riscos.....	17
2.3. Fatores de risco.....	19
2.4. Dados Econômico-financeiros e comentários sobre o desempenho	20
2.4.1. Plano Operacional 2025.....	20
2.4.2. Planejamento Estratégico 2025-2030.....	22
2.5. Políticas e Práticas de Governança Corporativa	31
2.6. Informações de RH.....	34
2.7. Avaliação de Desempenho dos Administradores, Conselho Fiscal e Membros dos Comitês Estatutários.....	35
2.8. Remuneração	36
ANEXO 1.....	37



IDENTIFICAÇÃO GERAL

BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE

CNPJ 92.816.560/0001-37. NIRE não possui

Sede: Porto Alegre/Rio Grande do Sul

Tipo de estatal: empresa pública

Acionistas: Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná

Tipo societário: o BRDE foi constituído como autarquia e é reconhecido como empresa pública, sendo seu capital distribuído igualmente entre os três estados-controladores.

Tipo de capital: fechado

Abrangência de atuação: regional

Setor de atuação: financeiro

Diretor Financeiro: João Paulo Karam Kleinübing, (48) 3221-8080, joao.kleinubing@brde.com.br

Audidores Independentes: Ernst & Young Auditores Independentes, Renata Zanotta, (61) 2104 0100 renata.zanotta@br.ey.com

Conselheiros de Administração subscritores da Carta Anual de Políticas Públicas:

- RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JÚNIOR (Diretor-Presidente) CPF Nº 666.171.707-68
- CARLOS PASCOAL BORDONI (PR) - CPF Nº 987.275.678-34
- WAGNER CARLOS AICHNER (PR) - CPF Nº 026.655.409-16
- IVAN CESAR RANZOLIN (SC) - CPF Nº 133.933.839-49
- LEANDRO RIBEIRO MACIEL (SC) - CPF Nº 620.282.190-68
- FRANCISCO SÉRGIO TURRA (RS) - CPF Nº 005.190.810-72
- THAÍS POMPERMAYER (Representantes dos Funcionários) - CPF Nº 924.500.160-15

Administradores subscritores da Carta Anual de Governança Corporativa:

- RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JÚNIOR (Diretor -Presidente) CPF Nº 666.171.707-68
- RANOLFO VIEIRA JÚNIOR (Diretor de Operações) CPF Nº 454.122.000-87
- LEONARDO MARANHÃO BUSATTO (Diretor de Planejamento) CPF Nº 003.761.200-02
- JOÃO PAULO KARAM KLEINÜBING (Diretor Financeiro) CPF Nº 901.403.629-91
- HERALDO ALVES DAS NEVES (Diretor Administrativo) CPF Nº 713.432.379-04
- MAURO MARIANI (Diretor de Acompanhamento e Recuperação de Créditos) CPF Nº 485.205.009-00

Data de divulgação: março/2026

1. POLÍTICAS PÚBLICAS

1.1. Interesse público subjacente às atividades empresariais

O Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) foi criado em 1961 pelos três estados da Região Sul do Brasil. Segundo o artigo 19 de seus Atos Constitutivos, sua missão é impulsionar o desenvolvimento regional por meio de ações de fomento que promovam o progresso econômico e social. Para isso, atua com planejamento, apoio técnico, institucional e creditício, entre outros. O artigo 20 desses Atos estabelece que terão prioridade os projetos que incentivem a inovação tecnológica, a competitividade, a produtividade e a qualidade dos produtos. Também são priorizados aqueles que promovam o uso racional dos recursos naturais, a preservação ambiental e a proteção de direitos autorais e de invenção.

Em linha com os propósitos da sua criação, o BRDE tem como missão institucional:

“Apoiar quem produz e transformar vidas.”

Já a Visão definida pelo Banco é:

“ser agente estratégico de desenvolvimento, reconhecido pela excelência, inovação e impacto positivo para a sociedade”.

O compromisso do BRDE com o interesse público se reflete no alinhamento com as políticas de desenvolvimento dos estados controladores. Sua atuação prioriza o estímulo à inovação tecnológica e a sustentabilidade socioambiental. O Banco apoia projetos que geram benefícios sociais amplos, indo além dos interesses individuais dos empreendedores financiados.

1.2. Políticas Públicas

As iniciativas do BRDE para apoiar as políticas públicas dos estados controladores e consolidar sua posição como agente estratégico no desenvolvimento regional estão organizadas em seu Sistema de Planejamento Institucional (SPI). Esse sistema reúne todos os instrumentos de planejamento do Banco, de forma integrada e alinhada ao Planejamento Estratégico.

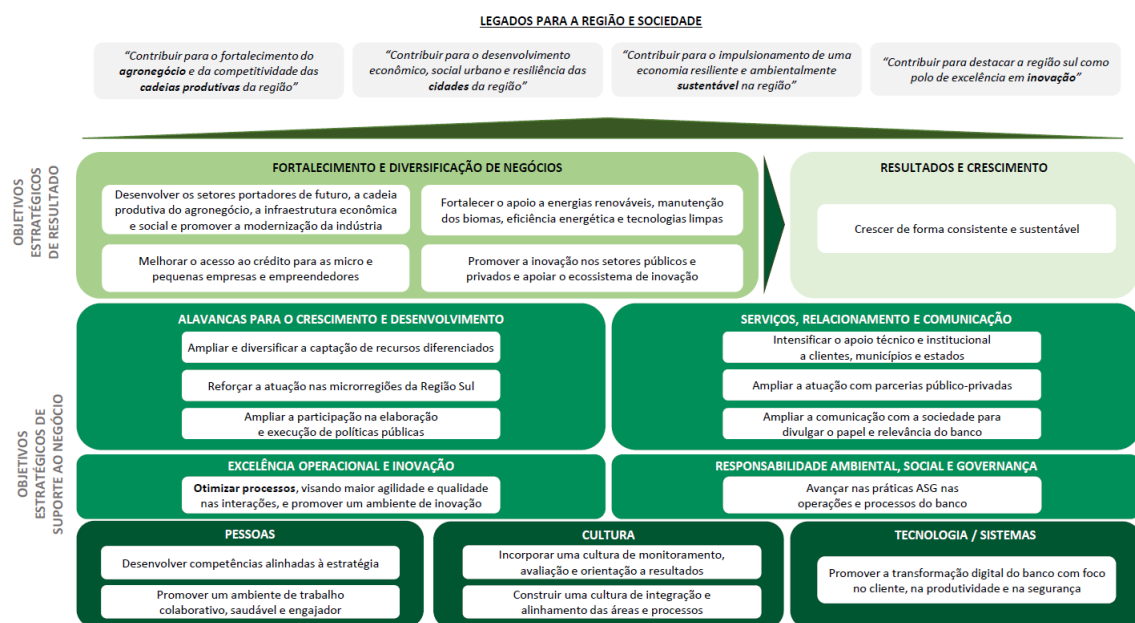
O Planejamento Estratégico do BRDE tem um horizonte móvel de cinco anos, com revisões anuais e acompanhamento trimestral. Para garantir a coerência entre as ações de curto e médio prazos e os objetivos estratégicos de longo prazo, sua elaboração ocorre em paralelo ao Plano Operacional, que inclui a peça orçamentária e segue um processo estruturado de aprovação.

O BRDE concluiu a revisão integral do seu Planejamento Estratégico em 2025, reafirmando seu compromisso com o desenvolvimento regional sustentável. O novo planejamento estabelece como legados institucionais o fortalecimento das cadeias produtivas, o apoio às cidades, o incentivo à inovação e a promoção da sustentabilidade. A partir desses pilares, foram definidos objetivos e ações estratégicas que orientarão a atuação do Banco nos próximos anos, com foco em gerar valor para a sociedade.

A elaboração do novo Planejamento Estratégico do BRDE envolveu várias áreas do Banco e está bem alinhada com o projeto Visão Regional 2040. Esse projeto foi concluído em 2025 e apresentado durante a reunião dos governadores do Conselho de Desenvolvimento e Integração Sul (Codesul) em abril daquele ano. O Visão Regional 2040 propõe uma visão integrada e de longo prazo para o desenvolvimento da região do Codesul, fundamentada em um diagnóstico abrangente. O estudo contempla o levantamento de investimentos previstos, o mapeamento de potencialidades e gargalos, além da definição de eixos prioritários, diretrizes estratégicas, indicadores e metas para os próximos 15 anos. Com isso, o projeto Visão Regional 2040 consolida-se como uma ferramenta estratégica para orientar políticas públicas e fomentar a integração regional, alinhando os esforços dos estados em prol de um desenvolvimento sustentável e equilibrado.

Para demonstrar esse alinhamento, abaixo apresentamos o Mapa Estratégico do Planejamento Estratégico 2026-2030 do BRDE, composto por 9 eixos, 4 legados, 18 objetivos, 39 indicadores e 26 ações estratégicas.

Figura 1 - Mapa Estratégico do Planejamento Estratégico 2026-2030



Os Legados representam contribuições para o desenvolvimento regional e social, alinhadas aos objetivos do BRDE. A estratégia do Banco — incluindo objetivos, indicadores, metas e ações — busca contribuir para o alcance desses Legados, bem como para a concretização da Visão de Futuro e da Missão da organização.

No entanto, os elementos relacionados à evolução e transformação da região, conforme destacados nos Legados, exigem a atuação articulada de diversos agentes, e não apenas do BRDE.

Os quatro legados definidos pelo BRDE no seu PE 2030 foram:

“Contribuir para o fortalecimento do agronegócio e da competitividade das cadeias produtivas da região”;

“Contribuir para o impulsionamento de uma economia resiliente e ambientalmente sustentável na região”;

“Contribuir para o desenvolvimento econômico, social urbano e resiliência das cidades da região”;

“Contribuir para destacar a região sul como polo de excelência em inovação”.

1.3. Metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos de políticas públicas

O Planejamento Estratégico 2026-2030 do BRDE possui dois objetivos estratégicos específicos para ações relativas a políticas públicas, quais sejam, *“Ampliar a participação na elaboração de execução de políticas públicas”* e *“Ampliar a atuação com parcerias público-privadas”*.

O primeiro objetivo citado acima possui duas ações estratégicas. No que tange à ação “Construção e implementação da política de monitoramento e avaliação de efetividade na atuação do BRDE”, importante destacar que o Banco tem buscado aprimorar a forma como mensura sua contribuição para a sociedade, indo além da apresentação dos valores financiados e incluindo os impactos gerados pelos projetos apoiados na Região Sul. Para isso, o Banco estruturou três abordagens que evidenciam os resultados de seus financiamentos:

i) o alinhamento das operações de crédito aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);

ii) a mensuração de indicadores de efetividade e a elaboração do primeiro Relatório de Efetividade do BRDE;

iii) a avaliação dos impactos socioeconômicos por meio da metodologia da Matriz Insumo-Produto.

Em 2026, as equipes do BRDE continuarão o trabalho de estruturação dos dados permitindo a automatização da coleta e da consolidação das informações para divulgar, de forma cada vez mais ampla, os impactos da atuação do Banco para a sociedade.

Já na ação “Apoio na estruturação e implementação de programas a empreendedores, municípios e estados”, destaca-se a participação do BRDE na elaboração e na operacionalização de programas de fomento em 2025, quais sejam: Programa de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (PRONAMPE SC), Programa Estrada Boa Rural em Santa Catarina, Programa Irriga Paraná, Programa de Apoio às Empresas Exportadoras da Região Sul, Crédito emergencial para empreendedores afetados por eventos climáticos no Paraná e Santa Catarina, os quais serão detalhados na seção 1.5. Esse trabalho de apoio técnico e operacional aos estados-controladores é constante, e faz parte do dia a dia do BRDE.

No que tange ao objetivo “Ampliar a atuação com parcerias público-privadas”, a ação “Construção de plano de intensificação para a prospecção de oportunidades para PPPs” está prevista para a Onda 2, a partir de 2027. Não obstante, diversas iniciativas foram executadas em 2025: foram firmados 22 Acordos de Cooperação Técnica com Municípios e um acordo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), visando à operacionalização e organização do BRDE para o desenvolvimento de projetos de PPPs e concessões, com o intuito de ampliar seu portfólio de ferramentas para ampliação do investimento privado e público em projetos de infraestrutura resilientes e de baixo carbono. Além disso, trabalhou-se na formação de equipes e foram realizadas visitas técnicas e ações com prefeitos. No quadro a seguir, apresentamos a meta para os próximos cinco anos relativas a esse objetivo estratégico:

Quadro 1 — Objetivo estratégico.

Indicador	Unidade de Medida	Frequência de Medição	Ano-base 2024	Realizado 2025	Meta				
					2026	2027	2028	2029	2030
Objetivo Estratégico: Ampliar a atuação com parcerias público-privadas									
Montante de investimentos alavancados em PPPs (acumulado)	R\$ milhões	trimestral	124,8	Não disponível	266	670	145,6	166,4	810
Número de projetos contratados (PPP)	número	trimestral	3	5	8	2	2	10	8

Fonte: Elaboração própria.

1.4. Recursos para custeio das políticas públicas

O BRDE não recebe recursos orçamentários anuais de seus estados controladores. O seu fortalecimento patrimonial, que possibilita de forma perene sua atividade bancária, está calcado na integralização periódica dos seus lucros acumulados, conforme Resolução nº 1.210/2015 do CODESUL.

Para a realização de suas operações de financiamento, o BRDE opera especialmente com o repasse de recursos captados de outras instituições: Sistema BNDES (principal fonte), Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS/CEF), Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), Banco Europeu de Investimentos (BEI), Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), Banco de Desenvolvimento da América Latina e do Caribe (CAF), Fundo Geral de Turismo (Fungetur), Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (Funcafé), Fundo Constitucional do Centro-Oeste (FCO), Fundo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO), Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e Novo Banco de Desenvolvimento (NDB).

De forma complementar, o BRDE utiliza recursos próprios a partir de seu caixa e de captações a mercado via títulos financeiros, e limitados aos fatores prudenciais, em conformidade com as normas e requisitos da Regulação Prudencial do Banco Central e do próprio BRDE.

Abaixo a lista de títulos financeiros emitidos pelo Banco:

- LF – Letra Financeira
- CDB – Certificado de Depósito Bancário
- RDB – Recibo de Depósito Bancário
- LCA – Letra de Crédito do Agronegócio

- LCD – Letra de Crédito do Desenvolvimento

Conforme o Plano Operacional 2026, a estimativa de contratações e liberações de recursos por *funding* é a seguinte:

Tabela 1 — Metas de contratações e liberações – 2026 – R\$ mil.

	CONTRATAÇÕES 2026	LIBERAÇÕES 2026
RECURSOS PRÓPRIOS	900.000	900.000
RECURSOS DE TERCEIROS	5.540.000	4.759.000
SISTEMA BNDES	3.060.000	2.601.000
BANCO DO BRASIL - FCO	200.000	170.000
FDCO	50.000	42.500
FINEP - INOVACRED	240.000	204.000
CEF/FGTS	300.000	255.000
FUNGETUR	90.000	76.500
FUNCAFÉ	40.000	34.000
AFD	540.000	459.000
BEI	-	-
CAF	90.000	76.500
BID	150.000	127.500
NDB	-	-
BIRD	-	50.000
OUTROS - EXTERNO	150.000	127.500
OUTROS - INTERNO	630.000	535.500
PRESTAÇÃO DE GARANTIAS	60.000	0
TOTAL P/ ORIGEM DE RECURSOS	6.500.000	5.659.000

Fonte: Elaboração própria.

Uma vez que o BRDE não dispõe de recursos orçamentários dos estados-controladores, sua disponibilidade de recursos para fazer frente aos requerimentos prudenciais de capital e às despesas decorrentes de suas atividades depende dos seus resultados financeiros.

Nesse sentido, a autossustentabilidade econômica é um desafio constante para o BRDE, influenciada também por apresentar rentabilidade inferior à dos bancos comerciais. Nesse cenário, a sustentabilidade econômica e financeira do BRDE passa tanto pela ampliação e diversificação de suas receitas quanto pelo controle da inadimplência e das despesas administrativas.

Atento a isso, o Planejamento Estratégico do Banco elencou para os próximos cinco anos as seguintes metas para o objetivo estratégico Crescer de forma consistente e sustentável, conforme o quadro 2:

Quadro 2 — Objetivo estratégico Crescer de forma consistente e sustentável.

Indicador	Unidade de Medida	Frequência de Medição	Ano-base 2024	Realizado 2025	Meta				
					2026	2027	2028	2029	2030
Objetivo Estratégico: Crescer de forma consistente e sustentável									
Média móvel trienal do Índice de Eficiência Operacional	número	trimestral	229	265	>250	>250	>250	>250	>250
Participação das Despesas Administrativas nas Rendas de Operações de Crédito	%	trimestral	18%	16%	<18%	<18%	<18%	<18%	<18%
CDC médio	%	trimestral	2,8%	2,9%	2,9%	2,9%	3,0%	3,0%	3,0%
Receitas Prestação de Serviços/Despesas administrativas	%	trimestral	18,6%	14,3%	17%	17%	18%	18%	18%

Fonte: Elaboração própria.

1.5. Impactos econômico-financeiros da operacionalização das políticas públicas

Seja em programas emergenciais, como os realizados durante a pandemia da Covid-19 ou as enchentes de 2024, seja em iniciativas estruturantes, como os programas Sul Resiliente e Estrada Boa Rural, ou ainda nos voltados à inovação como o BRDE Labs, o BRDE se consolida como um agente transformador, gerando impactos positivos para a sociedade. A seguir, destacamos os programas de financiamento implantados pelo BRDE em 2025:

Programa para Micro e Pequenas Empresas de Santa Catarina

O BRDE tem atuado como parceiro estratégico do Governo de Santa Catarina na elaboração e na execução da nova edição do Programa de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (PRONAMPE SC). O objetivo é fomentar o ambiente de negócios e impulsionar a produtividade e competitividade das micro e pequenas empresas catarinenses.

Para acessar o crédito, as empresas devem atender a um dos três critérios: aderência aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), participação em programas de exportação ou internacionalização e comprovação de inovação. O programa disponibiliza financiamentos para capital de giro, com condições atrativas: carência de 6 meses, amortização em até 24 meses e taxa de juros reduzida. Até dezembro de 2025, o BRDE financiou R\$ 283,7 milhões para 1.945 empresas, com um valor médio de R\$ 145,9 mil por operação, demonstrando o melhor acesso ao crédito pelos pequenos empreendimentos.

Programa Irriga Paraná

O Governo do Paraná lançou o Programa Irriga Paraná com o objetivo de ampliar a área irrigada no estado, aumentando a produtividade das safras e reduzindo os impactos de longos períodos de seca sobre a produção agrícola.

Com investimentos previstos de R\$ 200 milhões, o programa combina linhas de crédito com juros subsidiados e incentivo à pesquisa científica. O BRDE participou da elaboração do programa e é responsável pela operacionalização da linha de crédito, destinada à aquisição de sistemas de irrigação para lavouras. Por esse programa, o Banco financiou 11 projetos de irrigação, totalizando R\$ 6,9 milhões e beneficiando uma área total de 218,9 hectares.

Estrada Boa Rural em Santa Catarina

O programa Estrada Boa Rural, do Governo de Santa Catarina, foi lançado em julho com o objetivo de promover a pavimentação de estradas localizadas em áreas rurais, visando à melhoria da infraestrutura viária, à segurança do tráfego, à integração regional e ao escoamento da produção agrícola e agroindustrial. A estimativa é pavimentar 2.500 quilômetros de vias rurais em todos os 295 municípios do estado, com um investimento total de R\$ 2,5 bilhões. Parte desse montante será transferido diretamente do Governo aos municípios, e parte será financiado pelo BRDE. O programa exige uma contrapartida mínima dos municípios, de valor igual ao montante a ser repassado pelo estado. Essa contrapartida pode ser cumprida por meio do financiamento subsidiado pelo estado, com recursos próprios do município, ou por uma combinação que inclua bens e serviços mensuráveis.

Ao melhorar as condições das estradas, o programa reduzirá diretamente os custos de transporte para os produtores para facilitar o escoamento da produção e fortalecer toda a cadeia de suprimentos agroindustrial. Os investimentos preveem a redução no tempo de deslocamento a serviços públicos essenciais, como unidades de saúde e educação, e diminuição nos acidentes de trânsito. Os projetos também utilizarão emulsão asfáltica ambientalmente sustentável, o que ressalta o compromisso do Estado com o desenvolvimento responsável. O Estrada Boa Rural pretende aumentar em 26% o número total de km em rodovias catarinenses com asfalto.

Até dezembro, BRDE recebeu demandas de 54 municípios no âmbito do Programa, as quais totalizam R\$ 226,8 milhões em investimentos. Entre esses projetos, foi contratado o financiamento para o município de Iraceminha, de R\$ 2,9 milhões, para pavimentar 5 quilômetros.

Programa de Apoio às Empresas Exportadoras da Região Sul

As novas tarifas de importação dos produtos brasileiros, anunciadas em julho pelo governo dos Estados Unidos, influenciaram diversos setores exportadores da Região Sul do Brasil. Como forma de mitigar os efeitos negativos dessas novas regras do comércio internacional, o BRDE, em conjunto com os governos do Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina, elaborou e implementou um programa de financiamento de capital de giro para empresas e cooperativas exportadoras, que mantenham ou tenham mantido relações comerciais, diretas ou indiretas, com os Estados Unidos e que tenham sido impactadas pelas tarifas de importação impostas por aquele país. Cada estado tem seus critérios, mas em comum consta o pagamento parcial do custo com juros dos empréstimos.

O programa efetivou R\$ 185,4 milhões em contratação de financiamento para 78 empresas, resultando num financiamento médio de R\$ 2,4 milhões por empresa.

Crédito emergencial para empreendedores afetados por eventos climáticos no Paraná e Santa Catarina

Para apoiar empresas, cooperativas e produtores rurais impactados pelos temporais e tornados que atingiram o Paraná em novembro, o BRDE lançou a linha BRDE Promove/Recupera Sul, com condições diferenciadas para recuperação dos negócios. A linha oferece juros reduzidos, prazo de até 10 anos e carência de dois anos, com subsídio do Fundo de Desenvolvimento Econômico (FDE) do Estado do Paraná, ampliado por lei para atender empresas e cooperativas de qualquer porte em situações de calamidade pública.

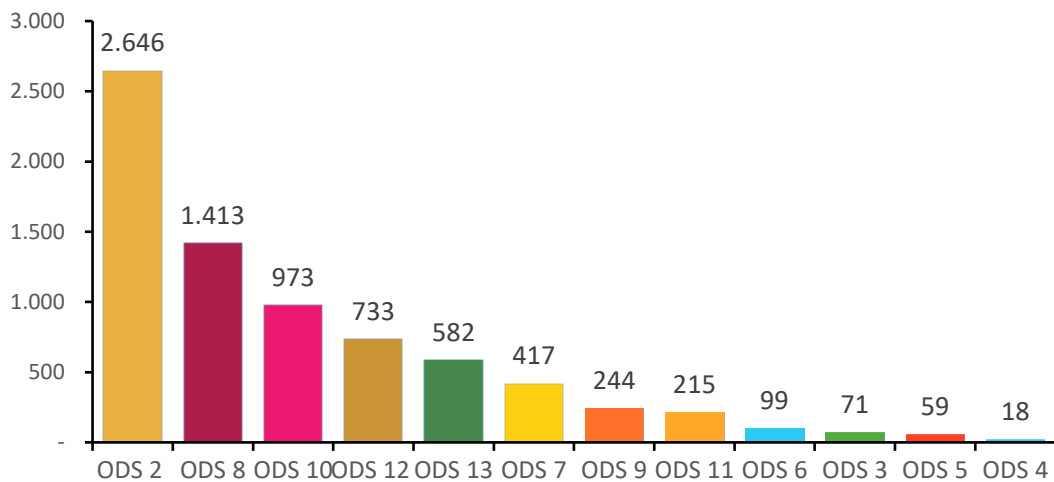
Em Santa Catarina, onde diversos municípios também foram afetados por chuvas intensas no final de novembro, o BRDE disponibilizou R\$ 50 milhões por meio do Programa PRONAMPE SC Desastres Naturais. O programa oferece crédito de até R\$ 50 mil para produtores rurais pessoa física com juros zero e até R\$ 150 mil para micro e pequenas empresas com taxa fixa de 9% ao ano. Todas as operações têm prazo total de 36 meses, com 12 meses de carência e 24 meses para amortização. A execução do programa ocorre em parceria com cooperativas de crédito que atuam em Santa Catarina. Até o final de 2025, 6 empresas e 20 produtores rurais acessaram um total de R\$ 1,9 milhão por meio dessa linha de financiamento no estado.

Essas iniciativas denotam a agilidade e preocupação do BRDE com a retomada econômica e a resiliência empresarial diante de eventos climáticos extremos.

Para demonstrar os impactos positivos dos financiamentos aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), todos os financiamentos efetivados pelo Banco são analisados e classificados pela ótica dos ODS. A taxonomia do BRDE abrange um conjunto de propósitos alinhados às metas dos ODS, uma tipologia geral de projetos/atividades sustentáveis que responde a um ou mais desses propósitos, e tabelas de critérios de enquadramento dos contratos nesta tipologia. Um critério adicional incluído é que o projeto não cause dano significativo a qualquer ODS em particular.

Em 2025, o BRDE contratou R\$ 5,6 bilhões em crédito, dos quais 79,1% estão alinhados a pelo menos um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Esse indicador é conhecido como percentual de aderência ou visão das operações, e reflete o compromisso do Banco com o desenvolvimento sustentável. Isso significa que, ao longo do ano, o BRDE destinou cerca de R\$ 4,5 bilhões para projetos que contribuem diretamente com o esforço global de promoção dos ODS.

Gráfico 1 — Contratações de financiamento por ODS em 2025 (R\$ milhões).



Fonte: Elaboração própria.

Em 2025, o BRDE destinou R\$ 2,6 bilhões a projetos relacionados aos desafios do ODS 2 – Fome Zero e Agricultura Sustentável, sendo este o objetivo mais impactado pela atuação do Banco. Essa relevância decorre da forte presença do agronegócio na carteira do BRDE, abrangendo atividades como produção, industrialização, armazenamento, transporte e comercialização de alimentos.

O Banco promove a integração de pequenos produtores rurais a diversas cooperativas que tradicionalmente compõem sua base de clientes, além de outras empresas do setor. Muitas dessas cooperativas participam do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), contribuindo também para o ODS 10 – Redução das Desigualdades.

Adicionalmente, o BRDE apoia uma ampla gama de investimentos voltados para práticas de agricultura de baixo carbono, recuperação de solo, plantio de pastagens, irrigação e outras iniciativas que fortalecem a sustentabilidade no campo.

Para promover os projetos relacionados ao ODS 7 – Energia Limpa e Acessível, o BRDE apoia investimentos voltados à geração e transmissão de energia por fontes limpas e renováveis, à produção de combustíveis a partir de resíduos e ao financiamento da eficiência energética, por meio da aquisição de equipamentos modernos. Em 2025, foram destinados R\$ 448,3 milhões a projetos alinhados a esse objetivo.

O BRDE também utiliza como metodologia para a medição dos impactos socioeconômicos de suas contratações a Matriz Insumo-Produto do Brasil, mas com resultados regionalizados sob a perspectiva do emprego, renda e tributos (Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS), considerando a demanda gerada pelos investimentos viabilizados pelo BRDE.

Os resultados de 2025 mostram que os investimentos apoiados pelo BRDE foram capazes de manter ou gerar 83.425 postos de trabalho nos estados do Codesul ao longo de um

ano. Os resultados de emprego em modelos insumo-produto representam a quantidade de trabalhadores necessária para a expansão da produção, não correspondendo necessariamente à geração líquida de postos. Isso significa que parte desses empregos pode já estar ocupada anteriormente e contribuir para o crescimento da produção por meio de realocação e/ou aumento da produtividade.

As liberações efetuadas pelo BRDE em 2025 contribuirão com R\$ 6,5 bilhões para o Valor Adicionado Bruto (VAB) da região do Codesul. Isso equivale a um impacto de R\$ 1,2 em VAB para cada R\$ 1 liberado pelo Banco. O Valor Adicionado Bruto (VAB) representa o valor que cada setor da economia – agropecuária, indústria e serviços – acresce ao total produzido em uma região. Esse indicador reflete a riqueza gerada e tem peso relevante no cálculo do produto interno bruto (PIB) de cada estado. O estudo também aponta que os financiamentos do BRDE geraram um impacto significativo na arrecadação de ICMS, principal tributo estadual compartilhado entre os municípios, estimado em R\$ 666 milhões na região do Codesul. Além disso, foi constatado um impacto na massa salarial, que alcançou o montante de R\$ 3,0 bilhões.

1.6. Comentários dos Administradores

Nesse ano, o BRDE realizou uma ampla revisão do seu Planejamento Estratégico, utilizando como referência a Visão Regional 2040, o qual propõe estratégias integradas para o desenvolvimento da região CODESUL. Na revisão, foram contemplados os legados que o Banco pretende contribuir para a sociedade, considerando o fortalecimento das cadeias produtivas, a resiliência e a sustentabilidade ambiental da região, o desenvolvimento das cidades e a excelência em inovação.

No que tange aos ODS, ressaltamos o alinhamento de 79,1% das operações de crédito a pelo menos um ODS. De forma complementar, o Banco seguiu lançando novos editais e programas no âmbito do Fundo Verde, promovendo ações diferenciadas com inúmeros parceiros institucionais.

No campo das inovações, o Banco ampliou o seu Programa BRDE Labs, promovendo ainda mais a conexão entre os desafios dos setores público e privado e as soluções propostas pelas startups. No apoio aos investimentos em inovação, o BRDE apoiou projetos meritórios tanto pelo crédito quanto pelos Fundos de Investimentos em Participação, nos quais é cotista.

O BRDE financiou 65 empresas para implantar seus projetos inovadores, totalizando R\$ 345,7 milhões, em 2025. Para viabilizar essas operações, o BRDE utilizou recursos da Finep, a principal fonte no Brasil para esse tipo de projeto, e de outras instituições parceiras como BNDES, AFD e BID, assim como recursos próprios do Banco.

Até 2025, o Banco subscreveu R\$ 47 milhões em Fundos de Investimento em Participações (FIPs). Esses fundos já direcionaram recursos para 34 empresas da Região Sul, totalizando um aporte de R\$ 133,0 milhões. Atualmente, o BRDE é cotista dos FIPs Criatec 3, Criatec 4, FIP Anjo e Quartzo Capital VC4. Além desses, o Banco aprovou, no final de 2025, a subscrição nos FIPs Sul Ventures e Antler Brasil I, ainda carecendo de certos requisitos para a efetiva subscrição.

A sexta edição do BRDE Labs Paraná, realizada com o apoio do Hotmilk (PUCPR) e da Câmara Americana de Comércio para o Brasil (Amcham-Brasil), teve início em abril. Em 2025, o programa escolheu a Inteligência Artificial (IA) como tema central, o que permitiu que novos agentes se destacassem na atual edição. Empresas âncoras de diversas regiões do Paraná embarcaram na jornada em busca de soluções para desafios operacionais do dia a dia. As dez companhias participantes foram: 3L Bike Parts, Atlas Eletrodomésticos, Bree, Brose, C.Vale, Grupo Gondaski, Horse, Lojas MM, MGL Mecânica de Precisão e Millpar. Cada uma foi acompanhada por um colaborador do BRDE, que ofereceu suporte durante o desenvolvimento das soluções. No total, foram inscritas 155 startups que apresentaram 402 propostas de soluções para os 20 desafios lançados pelas âncoras. Das startups inscritas, 19 foram selecionadas e participaram da fase de imersão, que incluiu reuniões com as empresas, mentoria de Provas de Conceito (POC), consultoria para avaliação das propostas e workshops. Por fim, dez startups foram acompanhadas na elaboração das POCs.

A edição de 2024 do BRDE Labs do Rio Grande do Sul foi concluída em abril desse ano, em virtude das enchentes que assolaram o Estado no ano passado. O programa selecionou, dentre 110 projetos inscritos do Rio Grande do Sul, 15 startups em três áreas (Ambiental e Sustentabilidade; Saúde; e Tecnologia da Informação) que participaram da aceleração realizada pelo Feevale Techpark – 14 delas concluíram o processo. A novidade nesta edição foi que, além dos quatro grandes vencedores, todas as outras 10 startups concluintes do ciclo de aceleração receberam uma premiação em dinheiro. As primeiras colocadas no programa foram a Protege Química de Santa Cruz do Sul, a Eva Saúde de Porto Alegre, a Igapó de Porto Alegre e a LimbX de Santa Cruz do Sul.

Já o BRDE Labs de 2025, coordenado pela Agência do Rio Grande do Sul, contou novamente com a parceira da Feevale Techpark. O programa teve o objetivo de apoiar o desenvolvimento de startups que estejam em fase de operação em quatro áreas prioritárias: agronegócio; saúde; indústria, comércio e serviços; e tecnologia da informação. Entre os 150 inscritos, a iniciativa selecionou 15 projetos do estado para participar do processo de aceleração, realizado de forma híbrida. Entre os benefícios oferecidos aos participantes estão o contato com grandes empresas do mercado (âncoras), mentorias com especialistas, workshops, networking estratégico, infraestrutura de apoio e premiação em dinheiro.

A edição 2025 do BRDE Labs Santa Catarina contou com três frentes de apoio: Growth, Venture e Innovation, cada uma com objetivos específicos para impulsionar o ecossistema de inovação no estado.

BRDE Labs Growth: voltado para startups em fase de operação e tração, o programa apoiou 64 empresas na estruturação de processos comerciais, escalonamento de vendas e validação de modelos de negócio. Ao longo do ano, foram realizados workshops, mentorias coletivas e encontros regionais, além de uma premiação de R\$ 360 mil dividida entre as 18 startups vencedoras, sendo as três primeiras colocadas das respectivas seis regiões do estado.

BRDE Labs Venture: focado na preparação para captação de investimentos, o BRDE Labs Venture recebeu 72 inscrições e selecionou 30 startups que já haviam participado do BRDE Labs

Growth em edições anteriores. As empresas tiveram acesso a mentorias, workshops sobre acesso a capital e um evento de conexão com investidores. No Investor Day, 14 finalistas apresentaram seus projetos, resultando em 2 startups investidas.

BRDE Labs Innovation: principal novidade da edição de 2025, o BRDE Labs Innovation promoveu inovação aberta e conexão entre startups e grandes empresas catarinenses. As quatro empresas âncoras — FGM Dental Group, Grupo Oceanic, Floripa Airport e Fischer — apresentaram seus desafios e avaliaram 20 propostas de soluções. Três startups já foram contratadas para implementar suas soluções.

Em 2025, cabe ressaltar a intensificação do envolvimento do BRDE com as políticas públicas, participando na elaboração e execução de programas de financiamento, na estruturação de Parcerias Público-Privadas (PPP) e no crédito a projetos municipais.

Nesse ano, o BRDE e os municípios de São Bento do Sul e Jaraguá do Sul, em Santa Catarina, de Tramandaí e de Alvorada, no Rio Grande do Sul, assinaram contratos de estruturação de Parceria Público Privada (PPP). O objetivo comum desses projetos é a delegação, mediante concessão administrativa, do serviço público de iluminação pública nos municípios, incluídas a modernização, eficientização, expansão, operação e manutenção da rede municipal de iluminação pública.

O BRDE também foi contratado para estruturar a PPP de escolas de Santa Maria. A modelagem dessa Parceria contempla a delegação das atividades de gestão e operação de até 30 unidades escolares ao futuro concessionário, permitindo que os profissionais da educação se concentrem nas funções pedagógicas.

No que tange à Responsabilidade Social, Ambiental e Climática, ressalta-se as ações do Fundo Verde e de Equidade. Criado em 2022, o Fundo consiste em um conjunto de iniciativas como a formação de parcerias, a estruturação de editais e a seleção de projetos para a promoção de impacto positivo socioambiental, climático e de preservação ao patrimônio histórico e cultural na Região Sul. O Fundo tem como dotação até 1,5% do lucro líquido anual auferido pelo Banco no ano imediatamente anterior, além de possíveis contribuições, doação, transferências ou repasses com destinação específica. O BRDE, entre 2024 e 2025, realizou onze seleções de projetos em cooperação com parceiros operacionais para receber o financiamento com recursos do Fundo.

Como agente de desenvolvimento social, econômico e cultural na região onde opera, o BRDE apoia diversos projetos nas áreas social, esportiva, cultural e de saúde por meio das leis de incentivo fiscal. Essa iniciativa faz parte de sua Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) e reflete o compromisso com os ODS. No Rio Grande do Sul, em Santa Catarina e no Paraná, o BRDE aplica diretamente recursos que anteriormente seriam destinados aos impostos federais. Em 2025, foram registradas 1.169 inscrições, quase o dobro dos inscritos do ano anterior, das quais 752 avançaram para a etapa de análise de mérito. Ao final do processo seletivo, 199 projetos foram escolhidos, 43 projetos a mais que em 2024, contemplando

diferentes localidades da Região Sul. O montante apoiado alcançou R\$ 9,4 milhões distribuídos entre os três estados, um aumento de 74% em relação ao valor aprovado no ano anterior.

Pelo desempenho operacional, foram R\$ 5,6 bilhões em novos financiamentos, alcançando uma carteira de crédito de R\$ 24,1 bilhões, 12% maior que o saldo da carteira ao final de 2024. Salienta-se que esse montante financiado abrange quase a totalidade dos municípios da Região Sul, demonstrando a capilaridade do crédito do BRDE.

Do ponto de vista financeiro, registram-se os sucessivos lucros do Banco com inadimplência em baixo patamar, revelando a excelência da equipe técnica e a observância de procedimentos regulamentares.

Ressalta-se a capacidade do BRDE de articular-se com diferentes instituições, não apenas financeiras, como também com entidades voltadas à inovação, empresas privadas, municípios e governos estaduais, visando mobilizar recursos financeiros e humanos na busca por soluções capazes de dinamizar a economia em sua área de atuação.

O BRDE não apenas oferece crédito e suporte técnico para projetos privados e municipais que estejam em conformidade com as políticas públicas dos estados controladores, mas também desempenha um papel fundamental na estruturação de PPPs, concessões e outras formas de envolvimento do setor privado na gestão e prestação de serviços públicos. O Banco tem sido parceiro de estados e municípios em sua área de atuação, buscando facilitar o desenvolvimento da infraestrutura pública.

2. GOVERNANÇA CORPORATIVA

A estrutura de governança do BRDE tem como base a gestão colegiada, que é um dos valores institucionais do Banco e permeia toda a sua estrutura organizacional. A mais alta instância diretiva é o Conselho de Desenvolvimento e Integração Sul – Codesul, constituído pelos governadores do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná e Mato Grosso do Sul (membro do Codesul, mas não integra o BRDE).

O Banco possui um Conselho de Administração constituído pela Diretoria do Banco, por dois representantes de cada estado nomeados pelos respectivos governadores, e por um membro eleito pelos funcionários, cabendo a Presidência do Conselho de Administração ao Presidente do BRDE. A Diretoria, também designada pelos governadores, é composta por seis membros, sendo dois de cada estado que compõe o capital social da instituição. O Presidente do Banco é definido por um sistema de rodízio, em que a presidência é exercida por um representante de cada estado por um período de 16 meses. De forma complementar, existem comitês específicos para apoiar a Diretoria e o Conselho de Administração em suas decisões.

A estrutura administrativa e organizacional do BRDE é estabelecida por Regimento Interno instituído pelo Codesul e fundamentada pelos Atos Constitutivos aprovados pelas Assembleias Legislativas dos estados-membros.

2.1. Atividades desenvolvidas

Desde a sua criação em 1961, o BRDE tem como atividade principal o financiamento de longo prazo aos projetos da Região Sul, buscando externalidades positivas para a sociedade, que sejam social e ambientalmente sustentáveis, que implementem a inovação, que desenvolvam os micro e pequenos empreendimentos rurais e urbanos e que visem melhorias da infraestrutura dos municípios. Em comparação às condições médias estabelecidas no mercado financeiro brasileiro, o BRDE proporciona crédito com taxas de juros inferiores e prazos superiores.

Em outra linha de atuação, o BRDE fornece assistência técnica para a estruturação de projetos em diversos setores, como energia, inovação e municípios, além do reconhecido apoio ao cooperativismo agroindustrial.

O BRDE, com maior empenho na capilaridade das suas operações, forma parcerias estratégicas com cooperativas de crédito e de produção agroindustrial, e, também, com fabricantes de máquinas e equipamentos. Com essa estratégia, o crédito do BRDE está efetivamente em 96,4% dos municípios da Região Sul, mesmo possuindo agências apenas nas capitais dos estados-controladores.

O Banco, pelo seu conhecimento e experiência, colabora junto aos governos estaduais e outras instituições que visam o desenvolvimento, como a Associação Brasileira de Desenvolvimento (ABDE), a Alianza de Desarrollo – Aliança de Bancos Subnacionais de Desenvolvimento da América Latina e do Caribe, a Associação Latino-Americana de Instituições Financeiras para o Desenvolvimento (Alide), a Rede de Desenvolvimento de Capacitação e Avaliação (ReDeCA), o Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU), entre outras.

O BRDE, com sua capacidade de operacionalizar fundos, atua como agente financeiro do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA), fundo proveniente de recursos públicos federais para estimular a indústria cinematográfica e audiovisual de todo o país.

O BRDE também colabora para o crescimento de empresas inovadoras mediante aportes de recursos em Fundos de Investimento em Participação (FIP) que investem em empreendimentos inovadores. Em outra frente relacionada à inovação, o Banco apoia o ecossistema de inovação regional por meio do programa BRDE Labs, em parceria com agentes locais. Como parceiro dos estados-controladores, o Banco auxilia na estruturação de Parcerias Público-Privadas (PPPs).

No âmbito do Fundo Verde e de Equidade, criado em 2022, o BRDE promove a formação de parcerias, estruturação de editais e seleção de projetos capazes de gerar impacto positivo para o desenvolvimento sustentável.

2.2. Estruturas de controles internos e gerenciamento de riscos

Em consonância com seus valores institucionais, o BRDE pauta sua gestão de riscos pela valorização do conhecimento técnico e da gestão colegiada. A Gestão de Riscos e Controles

Internos está sob responsabilidade da Superintendência de Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance (SURIS), unidade segregada das áreas de negócio e de suporte, funcionando sob a administração do *Chief Risk Officer* – CRO e reportando-se diretamente ao Comitê de Riscos, ao Diretor-Presidente e ao Conselho de Administração.

O BRDE dispõe ainda de um Comitê de Riscos (CORIS), vinculado ao Comitê de Administração. Compete ao CORIS, entre outras atribuições: propor, com periodicidade mínima anual, recomendações ao Conselho de Administração sobre os assuntos de que trata Política de Gerenciamento de Riscos do BRDE; avaliar os níveis de apetite por riscos fixados na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e as estratégias para o seu gerenciamento, considerando os riscos individualmente e de forma integrada; supervisionar a atuação e o desempenho do CRO; supervisionar a observância, pela Diretoria, dos termos da RAS; e avaliar o grau de aderência dos processos da estrutura de gerenciamento de riscos às políticas estabelecidas.

As atividades de gerenciamento de riscos também incluem os gestores das unidades, os quais atuam como agentes da gestão de riscos. O BRDE dispõe de políticas, planos, normas e procedimentos que orientam o gerenciamento dos riscos e controles internos, tais como:

- Resolução CA nº 2.567, de 28 fevereiro de 2019 – Política de Porta-Vozes do BRDE;
- Resolução CA nº 2.569, de 28 fevereiro de 2019 - Estabelece as condições aplicáveis à Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa; ALTERADA pela Resolução nº 2.687, de 20 de outubro de 2021.
- Resolução CA nº 2606, de 18 de dezembro de 2019 - Aprova a compilação da Política de Remuneração dos Administradores do BRDE;
- Resolução CA nº 2.837, de 26 de março de 2025 - Atualiza e consolida a Política de Divulgação de Informações do BRDE;
- Resolução CA nº 2.832, de 26 de março de 2025 - Aprova a Política de Segurança da Informação, Cibernética e de Comunicações – PoSIC;
- Resolução CA nº 2.852, 18 de junho de 2025 - Estabelece a Política de Prevenção e Combate à Fraude e à Corrupção do BRDE;
- Resolução CA nº 2.834, 26 de março de 2025 - Aprova a Política de Relacionamento com Clientes do BRDE;
- Resolução CA nº 2.836, de 26 de março de 2025 - Aprova as atualizações da Política e da Estrutura de Gerenciamento Integrado de Riscos e de Capital do BRDE;
- Resolução CA nº 2.690, 15 de dezembro de 2021 - Aprova a Política de Privacidade do BRDE;
- Resolução CA nº 2.869, de 03 de setembro de 2025 - Aprova o Plano Diretor de Segurança da Informação e Comunicações – PDSEG do BRDE;

- Resolução CA nº 2.807, de 28 de agosto de 2024 - Atualiza a Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo;

- Resolução CA nº 2.851, de 18 de junho de 2025 - Aprova a atualização da Política de Transações com Partes Relacionadas;

Resolução CA nº 2.835, de 26 de março de 2025 - Aprova a atualização da Política de Conformidade do BRDE;

- Resolução CA nº 2.894, de 17 de dezembro de 2025 – Atualiza o Sistema Integrado de Controles Internos;

- Resolução nº 2.733, de 18 de outubro de 2022 - Institucionaliza o formato “Conversas sobre Governança e Compliance” para tratar os temas relacionados com governança corporativa, gestão de riscos e conformidade no âmbito do BRDE;

- Resolução CA nº 2.864, de 03 de setembro de 2025 - Aprova a revisão da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática do BRDE (PRSAC);

- Resolução CA nº 2.816, de 18 de dezembro de 2024 - Aprova a atualização da Política de Gestão de Continuidade de Negócios e do Plano de Contingência e de Continuidade de Negócios.

Além dessas, destacam-se a Resolução CA nº 2.521, de 27 de junho de 2018, relativa ao Código de Conduta Ética do BRDE, e a Resolução CA nº 2.889, de 16 de dezembro de 2025, que atualiza e consolida o Regulamento e o Regimento Interno da Comissão de Ética.

2.3. Fatores de risco

Quadro 3 — Principais riscos e ações de mitigação.

PRINCIPAIS RISCOS	AÇÕES DE MITIGAÇÃO
Risco de Crédito	<ul style="list-style-type: none"> - Adoção de políticas e limites de exposição da instituição ao risco de crédito com cada cliente. - Processo de concessão de crédito com base na análise das operações realizada por equipe multidisciplinar e mediante a deliberação dos comitês. - Realização das operações de crédito com garantias reais, bancárias ou vinculadas a transferências fiscais.
Risco Social, Ambiental e Climático	<ul style="list-style-type: none"> - Observação das diretrizes e condições estabelecidas na Política de Gerenciamento dos Riscos Social, Ambiental e Climático aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração. - Implementação, aperfeiçoamentos e normatização de processos e ferramentas voltados para a gestão integrada de riscos sociais, ambientais e climáticos fundamentados em metodologias robustas e referenciais amplamente reconhecidos em âmbito nacional e internacional, assegurando a conformidade com as exigências regulatórias e os padrões de sustentabilidade alinhados às diretrizes estratégicas do BRDE.

	<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhamento contínuo e tempestivo de alterações normativas relacionadas ao gerenciamento de riscos social, ambiental e climático, de forma a garantir plena conformidade com os regulamentos estabelecidos pelo Banco Central do Brasil (BCB) e pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). - Identificação, avaliação, classificação e mensuração do risco social, ambiental e climático, na análise das operações de crédito, com base em critérios consistentes e passíveis de verificação, por meio do Sistema de Administração de Riscos Social, Ambiental e Climático (SARSAC).
Risco de Capital	<ul style="list-style-type: none"> - Estabelecimento de limites prudenciais mais rigorosos do que os determinados pela legislação em vigor, de forma a garantir sólidas margens de segurança dos níveis de capital. - Monitoramento permanente pela SURIS da evolução dos limites prudenciais de capital, também prospectivamente, para manter a aderência dos indicadores aos parâmetros estabelecidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS).
Risco de Mercado	<ul style="list-style-type: none"> - Adoção de uma política conservadora em relação a seus ativos financeiros, fundamentalmente compostos/lastreados por títulos públicos federais. - Decisões de aplicação dos recursos definidas de forma colegiada, a partir da recomendação do Comitê Financeiro e do Comitê de Gestão, ambos compostos por pessoal com capacidade técnica e de gestão, na forma de Plano Anual de Investimentos do BRDE, além de uma Política de Tratamento do Risco de Mercado (PTRM) que estabelece premissas, finalidades, condições, critérios e medidas para o tratamento do risco de mercado do BRDE, se constituindo na principal ferramenta da primeira linha de defesa do risco de mercado do Banco. - Ausência de intenção de negociação especulativa, uma vez que o BRDE não opera instrumentos financeiros com o objetivo de lucro e revenda no curto prazo. Além disso, seus Atos Constitutivos vedam a finalidade especulativa de derivativos - Monitoramento constante do risco cambial pela área de riscos
Risco Operacional	<ul style="list-style-type: none"> - Monitoramento permanente dos riscos associados a seus processos operacionais, implementando ações corretivas por meio do Sistema Integrado de Controles Internos. - Adoção de Plano de Contingência e Continuidade de Negócios desenvolvido e constantemente revisado com a finalidade de aumentar a resiliência da instituição em situação de emergência. - Realização de inspeções nas quatro dependências em relação às áreas seguras e procedimentos relacionados com a LGPD.
Risco Legal	<ul style="list-style-type: none"> - Garantia de conformidade dos processos operacionais, assegurada pela atuação da SURIS, que, além da Consultoria Jurídica – responsável por orientar a Administração quanto à conformidade com leis e normas aplicáveis às atividades do Banco –, zela pelo alinhamento das operações ao ordenamento jurídico.

Fonte: Elaboração própria.

2.4. Dados Econômico-financeiros e comentários sobre o desempenho

2.4.1. Plano Operacional 2025

O Plano Operacional é um dos documentos que compõe o Sistema de Planejamento Institucional do BRDE, e desempenha o papel de comunicar o plano de negócios para o próximo

ano. Seu desenho deve ser coerente com as diretrizes fixadas no âmbito do Planejamento Estratégico para o médio e longo prazo.

No início do ano, previa-se para 2025 contratações de R\$ 6 bilhões. O valor efetivamente contratado ao final de 2025 foi de R\$ 5,64 bilhões, realizando 94% do estimado. A distribuição por *funding* é apresentada a seguir:

Quadro 4 — Metas de Contratações BRDE em 2025 – R\$ milhões.

Funding	Realizado 2025	Projetado 2025	Realizado (%)
Sistema BNDES	3.831	2.700	142%
Rec. Próprios/Capt. a Mercado	494	900	55%
CEF/FGTS	244	450	54%
FCO	260	150	174%
FDCO	44	20	221%
FINEP	135	360	37%
FUNCAFE	0	40	0%
MTUR	68	180	38%
AFD	204	360	57%
BEI	16	-	-
BID	96	300	32%
BIRD	95	50	190%
CAF	84	80	105%
NDB	33	320	10%
Garantias	35	90	39%
TOTAL	5.640	6.000	94%

Fonte: Elaboração própria.

O Lucro Líquido em 2025 foi de R\$ 721,4 milhões, superando a previsão realizada no Plano Operacional. A tabela abaixo resume as principais rubricas e as compara com o ano de 2024, ajustado pela inflação.

Tabela 2 — Demonstrativo de Resultados – R\$ milhões.

BRDE	Realizado		Estimado	% (R/E)
	2024*	2025	2025	
Rendas de Operações de Crédito	2.494,5	2.420,3	1.759,8	137,5%
Despesas de Repasses/Captação	51,1	- 1.478,3	- 1.083,4	136,4%
Resultado da Intermediação Financeira	2.545,6	942,0	676,4	139,3%
Recuperação Créditos Baixados	3,1	245,7	115,7	212,3%
Ganho (ou perda) s/ Ativos/Passivos Financeiros	- 1.628,6	- 133,4	- 59,9	222,6%
Resultado das Operações	920,2	1.054,3	732,2	144,0%
Rendas Aplicações Financeiras e Derivativos	308,5	492,5	356,7	138,1%
Despesas Administrativas	- 362,5	- 391,8	- 387,4	101,1%
Outras Despesas Operacionais	- 145,1	- 145,3	- 82,5	176,2%
Outras Receitas Operacionais	302,2	112,3	96,0	116,9%
Resultado Operacional Líquido	1.023,2	1.122,0	715,1	156,9%
Resultado Não Operacional	- 7,1	- 0,0		
Imposto de Renda e CSLL	- 369,7	- 380,1	- 177,7	213,9%
Participação no Lucro	- 132,8	- 20,5	- 25,2	81,2%
Resultado Final	513,7	721,4	512,3	140,8%

Fonte: Elaboração própria.

* Corrigido pelo IPCA.

O ativo total do BRDE registrou crescimento de 14,3% em relação ao ano anterior, alcançando R\$ 29,2 bilhões ao final de 2025. Esse resultado foi impulsionado principalmente pela expansão da carteira de crédito, que segue como o principal motor de crescimento do Banco. O saldo das operações de crédito e os repasses financeiros do BRDE cresceram 12,1% em 2025, totalizando R\$ 24,1 bilhões. Esse resultado reflete o ritmo da contratação de novos empréstimos e financiamentos.

O patrimônio líquido (PL) do BRDE manteve sua trajetória de crescimento, encerrando o ano em R\$ 5,2 bilhões — avanço de 16,4% em relação a 2024. Esse resultado decorre principalmente dos lucros gerados pelo Banco, que são integralmente reinvestidos. O fortalecimento do PL amplia a capacidade de alavancagem, permitindo intensificar o apoio ao desenvolvimento econômico na sua área de atuação. A rentabilidade sobre o patrimônio líquido médio atingiu 14,8% neste ano, superando o recorde verificado em 2023, refletindo a boa performance financeira do Banco.

A taxa de inadimplência da carteira de crédito do BRDE, que considera os atrasos acima de 90 dias, aumentou em 2025, encerrando o ano em 1,54%, movimento esse também foi verificado no Sistema Financeiro Nacional (SFN). No entanto, a inadimplência da carteira de crédito do Banco, manteve-se abaixo das taxas do SFN, dos bancos públicos e dos bancos privados. O critério adotado considerou os clientes com parcelas em atraso há mais de noventa dias.

2.4.2. Planejamento Estratégico 2025-2030

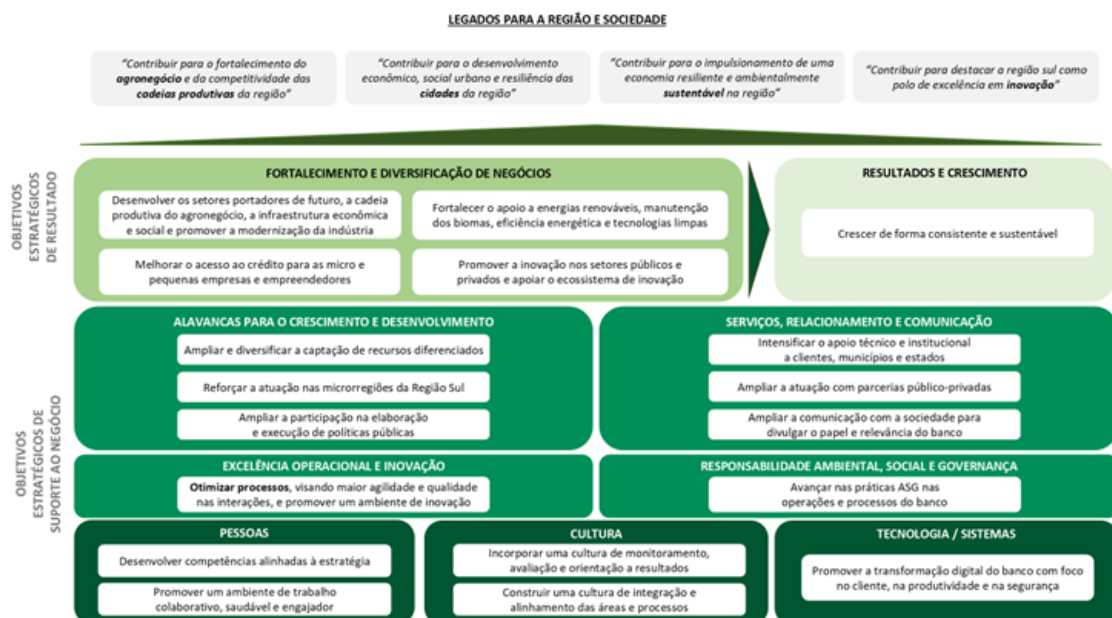
O BRDE concluiu a revisão integral do seu Planejamento Estratégico em 2025. A missão do Banco passou a ser “Apoiar quem produz e transformar vidas”. Na sequência, foi construído o novo Mapa Estratégico, que conta com 9 eixos principais, 4 legados, 18 objetivos, 39

indicadores e 26 ações estratégicas. Por fim, foi definido o modelo para acompanhar e avaliar a estratégia, assim como o Plano de Comunicação do Planejamento Estratégico.

As 26 ações estratégicas do Planejamento Estratégico 2025-2030 (PE 2030) foram distribuídas em três ondas de implementação. Na 1ª onda, que compreende as ações que com início em 2025 e 2026, foram elencadas 14 ações, na 2ª onda, com início em 2027, 5 ações, e na 3ª onda, com início em 2028 e 2029, 7 ações.

O Planejamento Estratégico 2025-2030 que orientou as ações realizadas em 2025 é apresentado a seguir:

Figura 2 - Mapa Estratégico do Planejamento Estratégico 2025-2030



Fonte: Elaboração própria.

De um total de 39 indicadores estratégicos, foram monitorados 17 indicadores, pois os demais estão em construção ou ainda com a meta a ser definida em 2026.

Para indicação de desempenho estratégico de indicadores, ações e objetivos estratégicos é utilizada a lógica de semáforos. Os critérios para definição dos resultados dos indicadores, em relação às metas estabelecidas são:

- **valor alcançado > 90%**
- **70% < valor alcançado ≤ 90%**
- **valor alcançado ≤ 70%**
- **sem medição**

Abaixo, apresentamos os objetivos e as respectivas ações estabelecidas, bem como o desempenho do indicador quando houver:

1) **Objetivo estratégico: Ampliar a participação na elaboração de execução de políticas públicas**

A ação em andamento, “Construção e implementação da política de monitoramento e avaliação de efetividade na atuação do BRDE”, avançou inicialmente com a definição de indicadores de efetividade, estabelecendo bases metodológicas para a iniciativa. Posteriormente, o BRDE elaborou e divulgou o seu primeiro Relatório de Efetividade em 2025. Está em curso a estruturação dos dados dos indicadores para o registro e a sistematização de forma a facilitar a consolidação dos resultados das operações de crédito.

Na ação “Apoio na estruturação e implementação de programas a empreendedores, municípios e estados”, destaca-se a participação do BRDE na elaboração e na operacionalização de programas de fomento, quais sejam: Programa de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (PRONAMPE SC), Estrada Boa Rural em Santa Catarina, Programa Irriga Paraná, Programa de Apoio às Empresas Exportadoras da Região Sul, Crédito emergencial para empreendedores afetados por eventos climáticos no Paraná e Santa Catarina, os quais foram detalhados na seção 1.5.

2) **Objetivo estratégico: Ampliar a atuação com parcerias público-privadas (PPP)**

Apesar de executar diversas iniciativas, como a interação com entes públicos e privados e a participação em eventos do tema, o indicador apresentou desempenho inferior ao planejado em 2025. Nesse ano, o BRDE firmou 23 acordos de cooperação técnica (ACT), sendo vinte com municípios e um com o Consórcio de Desenvolvimento Econômico dos Municípios do Planalto Norte de Santa Catarina, com o objetivo de apoiar tecnicamente a seleção, identificação e priorização de projetos voltados à modernização da gestão municipal, especialmente por meio de PPPs. Acredita-se que diversos desses ACTs se transformem em projetos contratados para a estruturação a partir de 2026.

Quadro 5 – Indicadores do objetivo estratégico Ampliar a atuação com parcerias público-privadas (PPP)

Indicador	Unidade de Medida	Frequência de Medição	Ano-base 2024	Realizado 2025	Meta 2025	Semáforo
Objetivo Estratégico: Ampliar a atuação com parcerias público-privadas						
Número de projetos contratados (PPP)	número	trimestral	3	5	10	●

Fonte: Elaboração própria.

3) **Objetivo estratégico: Crescer de forma consistente e sustentável**

Os indicadores monitorados em 2025 mostram o atingimento da meta da Comissão Del Credere (CDC) que consiste na remuneração financeira do Banco nas operações de crédito, e o resultado bem próximo da meta do indicador Receitas Prestação de Serviços / Despesas administrativas.

Quadro 6 – Indicadores do objetivo estratégico Crescer de forma consistente e sustentável

Indicador	Unidade de Medida	Frequência de Medição	Ano-base 2024	Realizado 2025	Meta 2025	Semáforo
Objetivo Estratégico: Crescer de forma consistente e sustentável						
CDC médio	%	trimestral	2,82%	2,90%	2,9%	●
Receitas Prestação de Serviços/Despesas administrativas	%	trimestral	18,6%	15,6%	17%	●

Fonte: Elaboração própria.

- 4) Objetivo estratégico: Desenvolver os Setores Portadores de Futuro (SPF), a cadeia produtiva do agronegócio, a infraestrutura econômica e social e promover a modernização da indústria

Esse objetivo possui dois indicadores. O desempenho do Programa de Desenvolvimento Inovação e Modernização do BRDE foi próximo da meta em 2025, correspondendo a 8% do total liberado em financiamentos.

Quadro 7 – Indicadores do objetivo estratégico Desenvolver os Setores Portadores de Futuro (SPF), a cadeia produtiva do agronegócio, a infraestrutura econômica e social e promover a modernização da indústria. Já o indicador do setor de infraestrutura no total liberado pelo BRDE em financiamentos ficou abaixo da meta. Para esse desempenho inferior, mencionam-se restrições de *funding* externo, e, destaca-se que o principal motivo foi a alta da taxa Selic, que afastou financiamentos para geração de energia, não compensados por outros segmentos.

Indicador	Unidade de Medida	Frequência de Medição	Ano-base 2024	Realizado 2025	Meta 2025	Semáforo
Objetivo Estratégico: Desenvolver os setores portadores de futuro, a cadeia produtiva do agronegócio, a infraestrutura econômica e social e promover a modernização da indústria						
Participação do Programa de Desenvolvimento Inovação e Modernização no total liberado pelo BRDE em financiamentos	%	trimestral	11,4%	8,0%	9%	●
Participação do setor de infraestrutura no total liberado pelo BRDE em financiamentos	%	trimestral	17,2%	12,6%	20%	●

Fonte: Elaboração própria.

- 5) Objetivo estratégico: Fortalecer o apoio a energias renováveis, manutenção dos biomas, eficiência energética e tecnologias limpas.

No que tange ao indicador Geração de energia elétrica por fontes renováveis financiada, foi observada queda no número de projetos desde 2022, principalmente, no que concerne à energia fotovoltaica, quando o BRDE alcançou 684 projetos, sendo a maior parte no âmbito do Programa Banco do Agricultor Paranaense. Para energia hídrica, além da diminuição do número de projetos, percebe-se a diminuição do potencial de geração por projeto.

Quadro 8 – Indicadores do objetivo estratégico Fortalecer o apoio a energias renováveis, manutenção dos biomas, eficiência energética e tecnologias limpas

Indicador	Unidade de Medida	Frequência de Medição	Ano-base 2024	Realizado 2025	Meta 2025	Semáforo
Objetivo Estratégico: Fortalecer o apoio a energias renováveis, manutenção dos biomas, eficiência energética e tecnologias limpas						
Geração de energia elétrica por fontes renováveis financiada pelo BRDE¹	MegaWatts	trimestral	112	45,40	130	●

Fonte: Elaboração própria.

Ressalta-se, ainda, a vulnerabilidade desse indicador a fatores externos, tais como a taxa de juros SELIC, os leilões de energia da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) somente no final do ano e, também, por dependência de programas governamentais de incentivo à energia fotovoltaica.

Sobre a manutenção dos biomas, destaca-se, em 2025, a seleção de 8 projetos com foco na Grande Reserva Mata Atlântica, com aporte financeiro do Fundo Verde e de Equidade, e a contratação de 6 operações de crédito no âmbito do Alianza Mais, totalizando R\$ 2,6 milhões, que contribuem para a conservação de 710 hectares do Pampa.

- 6) Objetivo estratégico: Melhorar o acesso ao crédito para as micro e pequenas empresas e empreendedores.

O objetivo estratégico apresentou avanços por meio do aperfeiçoamento normativo e da ampliação do público potencialmente atendido pelo programa de crédito voltado para MPES. Embora não esteja relacionado às ações estratégicas, destaca-se que as contratações das MPES cresceram 7,49% em 2025, alcançando o montante de R\$ 859 milhões. Já o número de clientes de micro e pequenas empresas subiu 55,5%, de 2.272 para 3.533 clientes, o que evidencia maior acesso ao crédito.

Esse desempenho foi corroborado, principalmente, por esforços do Estado de Santa Catarina. Além de parcerias com cooperativas de crédito, o Banco, em parceria com o Estado, operacionalizou o PRONAMPE SC, que totalizou R\$ 321,7 milhões em contratações ao longo do ano. No que tange à atuação no Paraná, destaca-se a parceria junto a Cresol, com o fortalecimento do cooperativismo de crédito.

- 7) Objetivo estratégico: Promover a inovação nos setores públicos e privados e apoiar o ecossistema de inovação.

Esse objetivo possui dois indicadores. A queda da participação do Programa de Desenvolvimento Inovação e Modernização nas liberações percebida entre 2024 e 2025 acompanha o recuo das operações autorizadas pela Finep no último ano, passando de R\$ 603 milhões para R\$ 172 milhões. No início de 2025, a Finep suspendeu a abertura de protocolos para novas operações, retomando para Sul e Sudeste no último trimestre do ano. Mesmo assim, o indicador atingiu ficou verde no ano monitorado devido a compensação parcial por FINAME, recursos próprios e BNDES.

Quadro 9 – Indicadores do objetivo estratégico: Promover a inovação nos setores públicos e privados e apoiar o ecossistema de inovação

Indicador	Unidade de Medida	Frequência de Medição	Ano-base 2024	Realizado 2025	Meta 2025	Semáforo
Objetivo Estratégico: Promover a inovação nos setores públicos e privados e apoiar o ecossistema de inovação						
Participação do Programa de Desenvolvimento Inovação e Modernização no total liberado pelo BRDE em financiamentos	%	trimestral	11,4%	8,0%	9%	●
Participação do PL subscrito em veículos de investimento com foco em inovação	%	trimestral	1,0%	0,9%	1,2%	●

Fonte: Elaboração própria.

A redução da participação do Patrimônio Líquido (PL) subscrito em veículos de inovação se deve ao aumento do PL nos últimos anos. A tendência do PL ascendente se contrapõe à estabilidade da subscrição em veículos de inovação, a qual se justifica pela complexidade do processo de investimento em novos veículos. Salienta-se que, no 4º trimestre de 2025, foram aprovadas subscrições em dois novos FIPs, Fundo Sul Ventures e Antler Brasil I, R\$ 10 milhões de reais em cada um deles.

8) Objetivo estratégico: Ampliar e diversificar a captação de recursos diferenciados

As ações estabelecidas para esse objetivo ainda não foram iniciadas de forma estruturada e os indicadores não foram estabelecidos.

9) Objetivo estratégico: Reforçar a atuação nas microrregiões da Região Sul.

O objetivo estratégico apresenta avanços importantes por meio da ação em andamento de avaliação da Plataforma de Crédito Simplificado. As macroetapas do piloto foram concluídas, permitindo identificar sucessos, dificuldades, restrições ao aumento de escala e melhorias necessárias, incluindo as alterações na normativa da plataforma.

A segunda ação prevista para este objetivo — Promover o desenvolvimento de ações em microrregiões priorizadas em cada Estado — será iniciada em 2028 (Onda 3), e o indicador de monitoramento (Atuação do BRDE nas microrregiões) passará a ser acompanhado a partir de 2026.

10) Objetivo estratégico: Intensificar o apoio técnico e institucional a clientes, municípios e estados

O resultado abaixo da meta em 2025 do indicador desse objetivo decorre, principalmente, do elevado crescimento das receitas de serviços não creditícios observado em 2024, impulsionado pelo aumento nominal de 56,4% das receitas de serviços vinculadas ao Fundo Setorial do Audiovisual (FSA), que alcançaram R\$ 14,7 milhões, além da incorporação das receitas associadas às PPPs, iniciadas naquele ano, que totalizaram aproximadamente R\$ 4,8 milhões. Em 2022 e 2023, o FSA respondia por praticamente a totalidade dessas receitas. Com a inclusão das receitas de PPPs em 2024, sua participação passou a representar cerca de 72% do total. Em 2025, as receitas de serviços relacionados às PPPs caíram para R\$ 2,9 milhões, sendo

parcialmente compensadas pelo crescimento de 10,7% das receitas do FSA. Ainda assim, esse movimento não foi suficiente para sustentar o crescimento das receitas de serviços não creditícios no patamar estabelecido pela meta. Para a partir de 2026, a expectativa é de incremento nessas receitas em razão dos esforços, principalmente na maturação de projetos de PPPs.

Quadro 10 – Indicadores do objetivo estratégico: Intensificar o apoio técnico e institucional a clientes, municípios e estados

Indicador	Unidade de Medida	Frequência de Medição	Ano-base 2024	Realizado 2025	Meta 2025	Semáforo
Objetivo Estratégico: Intensificar o apoio técnico e institucional a clientes, municípios e estados						
Crescimento da receita total de serviços não creditícios	%	trimestral	112%	-1%	5%	●

Fonte: Elaboração própria.

11) Objetivo estratégico: Ampliar a comunicação com a sociedade para divulgar o papel e relevância do Banco.

As duas ações que o compõem esse objetivo estratégico, quais sejam, Avaliação da Estrutura de Comunicação do BRDE e Proposição de reforço nos meios e nos conteúdos de comunicação interna, não foram iniciadas, e estão previstas para as Ondas 2 e 3, respectivamente. Por esse motivo, não foi possível monitorar de forma estruturada, apesar de terem iniciativas rotineiras de divulgação do BRDE.

12) Objetivo estratégico: Otimizar processos, visando maior agilidade e qualidade nas interações, e promover um ambiente de inovação.

O objetivo estratégico possui as seguintes ações: Mapeamento, revisão, equalização e integração dos processos do Banco; Desenvolvimento de competências estratégicas; e Construção de programa de inovação para desafios específicos. A primeira ação será iniciada em 2026 e as outras duas em 2027, quando começará a Onda 2. Os indicadores de eficiência operacional mostram tempos médios superiores às metas estabelecidas, evidenciando a necessidade de intensificar esforços na melhoria dos processos de análise e aprovação das operações.

Quadro 11 – Indicadores do objetivo estratégico Otimizar processos, visando maior agilidade e qualidade nas interações, e promover um ambiente de inovação

Indicador	Unidade de Medida	Frequência de Medição	Ano-base 2024	Realizado 2025	Meta 2025	Semáforo
Objetivo Estratégico: Otimizar processos, visando maior agilidade e qualidade nas interações, e promover um ambiente de inovação						
Tempo médio entre a data do protocolo e a aprovação da operação - Operações Diretas - INVESTIMENTO FIXO	dias	trimestral	177	174	150	●
Tempo médio entre a data do protocolo e a aprovação da operação - Operações Diretas - CAPITAL DE GIRO	dias	trimestral	101	101	90	●

Fonte: Elaboração própria.

12) Objetivo estratégico: Avançar nas práticas ASG nas operações e processos do Banco.

O desempenho do objetivo estratégico pode ser considerado positivo, porém ainda em amadurecimento, com avanços relevantes na estruturação de instrumentos e governança, mas com desafios na execução plena das ações e na consolidação dos indicadores.

Quadro 12 – Indicadores do objetivo estratégico Avançar nas práticas ASG nas operações e processos do Banco

Indicador	Unidade de Medida	Frequência de Medição	Ano-base 2024	Realizado 2025	Meta 2025	Semáforo
Objetivo Estratégico: Avançar nas práticas ASG nas operações e processos do banco						
Aderência das contratações de financiamento aos ODS ²	%	trimestral	82%	79,0%	>80%	●

Fonte: Elaboração própria.

O indicador de aderência aos ODS mantém desempenho estável e em linha com a meta (média 80).

A ação referente ao Plano Plurianual (PPA) de Sustentabilidade demonstra evolução institucional: o PPA foi aprovado, regulamentado por instrução normativa, teve sua prestação de contas apreciada e contou com articulação externa bem-sucedida por meio de ACTs com organismos internacionais. Embora nem todas as 48 ações previstas para 2025 tenham sido concluídas, o fato de que as não executadas foram reprogramadas com justificativa adequada indica gestão ativa e comprometida.

13) Objetivo estratégico: Desenvolver competências alinhadas à estratégia


O objetivo estratégico apresenta andamento inicial, uma vez que, das cinco ações previstas, apenas a Revisão do Plano de Carreira do Banco encontra-se em execução. As demais ações estão distribuídas nas Ondas 2 e 3 do Planejamento Estratégico.

A ação em andamento evolui dentro do projetado, com a contratação de consultoria especializada, realização de diagnóstico da situação atual, workshops com a área responsável e elaboração de parecer técnica com alternativas de encaminhamento, incluindo um *roadmap* com ações faseadas entre 2025 e 2027. Os efeitos sobre o desenvolvimento do objetivo ainda são limitados, na medida em que dependem da aprovação das propostas, de sua implementação prática e do início e alinhamento com as demais ações previstas no objetivo.

14) Objetivo estratégico: Promover um ambiente de trabalho colaborativo, saudável e engajador.

Esse objetivo tem como indicador o resultado da pesquisa de engajamento e clima, a qual foi realizada em 2025 com resultado pouco abaixo do ano de 2023, mas alcançando a meta para o ano.

Quadro 13 – Indicadores do objetivo estratégico: Promover um ambiente de trabalho colaborativo, saudável e engajador

Indicador	Unidade de Medida	Frequência de Medição	Ano-base 2024	Realizado 2025	Meta 2025	Semáforo
Objetivo Estratégico: Promover um ambiente de trabalho colaborativo, saudável e engajador						
Resultado da pesquisa de engajamento e clima	número	bianual	77,6	79,6	77,4	

Fonte: Elaboração própria.

15) Objetivo estratégico: Incorporar uma cultura de monitoramento, avaliação e orientação a resultados

Esse objetivo não possui indicador com meta, e, sim, somente ação.

A ação em andamento, “Construção e implementação da política de monitoramento e avaliação de efetividade na atuação do BRDE”, avançou com a definição de indicadores de efetividade, estabelecendo bases metodológicas para a iniciativa.

Em 2025, o foco busca viabilizar a automatização da coleta de informações, por meio da inclusão de campos estruturados relacionados às Tipologias Sustentáveis de Projetos e Atividades, aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e aos indicadores de resultados.

Ressalta-se a divulgação do primeiro Relatório de Efetividade no ano de 2025.

16) Objetivo estratégico: Construir uma cultura de integração e alinhamento das áreas e processos

O objetivo estratégico apresenta andamento inicial com somente uma ação estratégica iniciada e as demais previstas para a Onda 3, projetada para início em 2028. A ação em andamento evolui dentro do projetado, com a contratação de consultoria especializada, realização de diagnóstico da situação atual, workshops com a área responsável e elaboração de parecer técnica com alternativas de encaminhamento, incluindo um *roadmap* com ações faseadas entre 2025 e 2027.

17) Objetivo estratégico: Promover a transformação digital do Banco com foco no cliente, na produtividade e na segurança.

O desempenho do objetivo estratégico revela avanços importantes, embora com pontos que ainda exigem atenção. Os indicadores de ações entregues no prazo tanto do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) quanto do Plano Diretor de Segurança da Informação e Comunicações (PDSEG) superaram suas metas (81,37% frente a 80%), demonstrando boa capacidade de execução operacional. Em contraste, os indicadores de projetos entregues no prazo ficaram abaixo do esperado: o PDTIC atingiu 67,57% diante da meta de 70%, e o PDSEG apresentou desempenho significativamente inferior, com 50%.

Quadro 14 – Indicadores do objetivo estratégico: Promover a transformação digital do Banco com foco no cliente, na produtividade e na segurança

Indicador	Unidade de Medida	Frequência de Medição	Ano-base 2024	Realizado 2025	Meta 2025	Semáforo
Objetivo Estratégico: Promover a transformação digital do banco com foco no cliente, na produtividade e na segurança						
Indicador PDTIC – % de ações entregues no prazo	%	mensal	89%	81%	80%	●
Indicador PDSEG – % de ações entregues no prazo	%	mensal	89%	81%	80%	●
Indicador PDTIC – % projetos entregues no prazo	%	mensal	55%	68%	70%	●
Indicador PDSEG – % projetos entregues no prazo	%	mensal	55%	50%	70%	●
Indicador PDTIC/PDSEG – pesquisa de satisfação (no âmbito da tecnologia)	%	semestral	85%	86%	80%	●

Fonte: Elaboração própria.

Alguns são os motivos que podem corroborar ao indicador de projetos do PDSEG apresentar desempenho aquém da meta. Um deles é o de que a área de segurança foi recentemente criada, em março/2025. Para atender às necessidades atuais, a área demanda mais funcionários. O concurso vigente propiciará novas contratações, o que deve contribuir à melhora de desempenho da área.

De um modo geral, o desempenho do BRDE em relação aos indicadores de seu Planejamento Estratégico 2025-2030 se mostrou razoável: dos 17 indicadores monitorados, 10 apresentaram sinal verde.

2.5. Políticas e Práticas de Governança Corporativa

As Políticas e Práticas de Governança Corporativa estão estabelecidas no Regimento Administrativo do BRDE, revisado e adaptado à Lei 13.303, inclusive submetido à aprovação do Banco Central. O modelo de governança do BRDE tem como base a gestão colegiada, que é um dos principais valores institucionais do Banco e permeia toda a sua estrutura organizacional. As decisões são tomadas de forma coletiva, por meio de um conjunto de comitês, que analisa as propostas de concessão de crédito, ações estratégicas, realização de investimentos, entre outras questões, sempre primando pela decisão técnica e transparente.

O Conselho de Desenvolvimento e Integração Sul – CODESUL – é a mais alta instância diretiva do BRDE. É composto pelos governadores do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná e Mato Grosso do Sul, sendo que este último participa do CODESUL, mas não integra o BRDE. Entre suas atribuições, destaca-se a formulação de diretrizes de política de desenvolvimento regional.

O BRDE conta com um Conselho de Administração constituído pela Diretoria do Banco, sem direito a voto, por dois representantes de cada estado da Região Sul, nomeados pelos respectivos governadores e por um membro representante dos empregados.

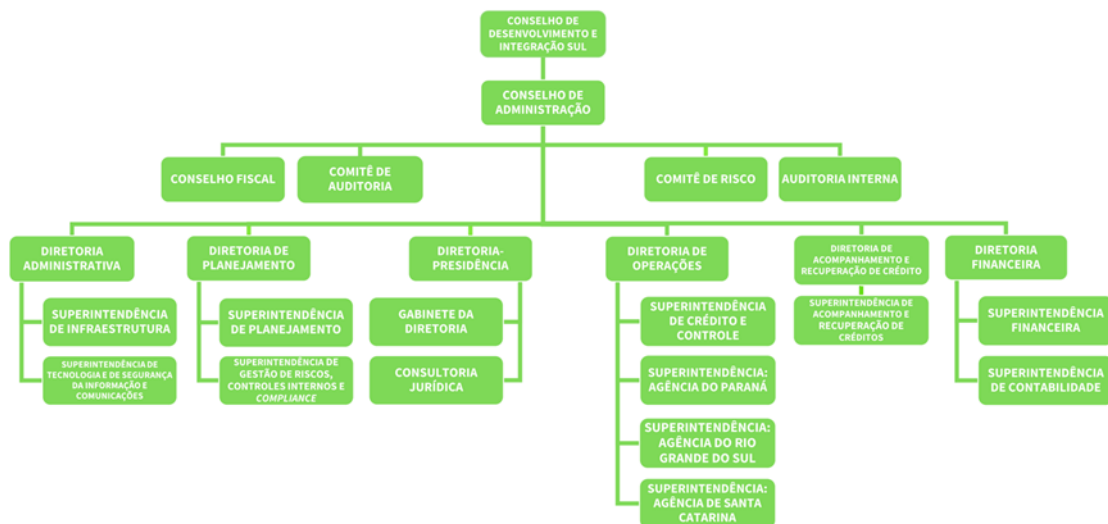
O Banco também conta com um Comitê de Auditoria composto por três membros, todos independentes, nomeados pelo respectivo governador dos estados participantes do capital social do BRDE e designados pelo Conselho de Administração.

O BRDE constituiu, em outubro de 2022, o seu Conselho Fiscal, o qual tornou-se parte do sistema de compliance do Banco. O Conselho é o órgão fiscalizador dos atos de gestão da Administração no desempenho econômico, financeiro e orçamentário, observando o cumprimento dos deveres legais e estatutários, visando à proteção dos interesses do BRDE e dos seus controladores, satisfeitas as exigências do bem público e da sua função social. O Conselho Fiscal é constituído por três membros titulares e três membros suplentes, designados por ato do governador de cada estado participante do capital social, escolhidos dentre os servidores com vínculo permanente com o respectivo estado, respeitadas as disposições legais e as regulamentações expedidas pelo Banco Central do Brasil.

A Diretoria, também nomeada pelos governadores, é composta por seis membros, sendo dois representantes de cada estado que compõe o capital social da instituição. O Diretor Presidente é definido por um sistema de rodízio, em que a presidência é exercida por um representante de cada estado por um período de 16 meses.

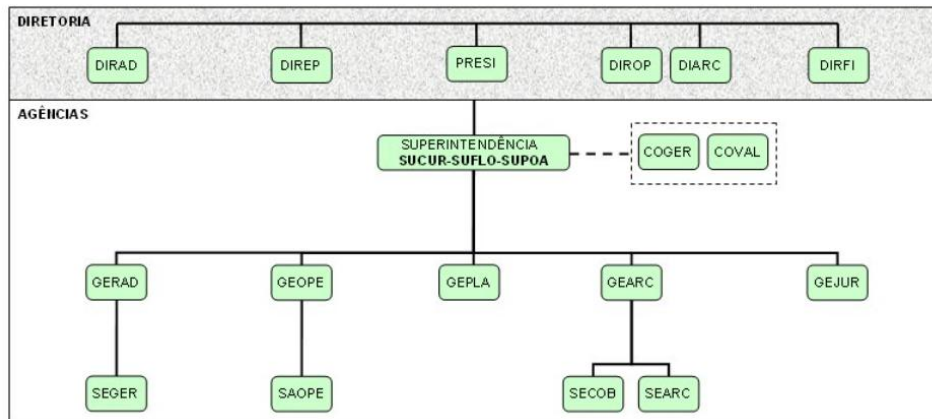
A Estrutura Organizacional do BRDE, com a definição das atribuições de cada uma de suas unidades, consta na Resolução CA Nº 2.798 de 19 de junho de 2024. A seguir, é apresentado o organograma da instituição:

Figura 3 - Estrutura Organizacional do BRDE



Fonte: Elaboração própria.

Figura 4 – Estrutura Organizacional das Agências.



Fonte: Elaboração própria.

Quadro 15 — Comitês Específicos da Estrutura Organizacional do BRDE.

Comitê de Auditoria (COAUD)	Avalia os procedimentos das auditorias externa e interna, bem como os controles internos, as demonstrações financeiras entre outras atribuições.
Comitê de Riscos (CORIS)	Analisa os níveis de apetite por riscos fixados na Declaração de Apetite por Riscos (RAS), o grau de aderência dos processos da estrutura de gerenciamento de riscos às políticas estabelecidas, entre outras atribuições.
Comitê de Gestão (COGES)	Órgão auxiliar da Diretoria com a função de prestar assessoramento técnico em assuntos relacionados à gestão do Banco.
Comitê de Crédito (COCRED)	Pronuncia-se sobre méritos e riscos das operações de crédito, recomendando ou não seu deferimento à Diretoria.
Comitê Gerencial de Agência (COGER)	Aprecia e emite parecer formal e conclusivo, deliberando, dentro da alçada que lhe for delegada pela Diretoria, sobre as solicitações de apoio financeiro apresentadas à respectiva agência.
Comissão Permanente de Licitações (COPEL)	Recebe, examina e julga todos os documentos e procedimentos relativos a licitações e ao cadastramento de licitantes.
Comitê de Remuneração e Elegibilidade (COREL)	Opina sobre as indicações de membros para a Diretoria e o Conselho de Administração do BRDE, promovendo e acompanhando a adoção de práticas de boa governança corporativa relativas à sucessão, e propondo melhorias quando necessário.
Comitê Financeiro (COFIN)	Presta assessoramento técnico à Diretoria em assuntos relacionados a investimentos e aplicação de disponibilidades financeiras.
Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicações (COINF)	Assessora a Diretoria no estabelecimento de políticas e diretrizes que norteiam o uso da informática no BRDE.

Comitê de Avaliação (COVAL)	Analisa e manifesta-se sobre os resultados do processo de avaliação de desempenho dos funcionários, zelando pelo cumprimento das normas.
Comitê de Privacidade e Proteção de Dados (COPPD)	Presta assessoramento técnico em assuntos relacionados à privacidade e à proteção de dados nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).
Comissão de Ética	Investiga denúncias e representações de supostas infrações ao Código de Conduta Ética do BRDE e atua como instância consultiva da Diretoria, dos agentes públicos, vinculados ou não ao BRDE, bem como de todo e qualquer interessado em questão que diga respeito à aplicação do Código de Conduta Ética.
Comitê Diretor para Atuação em Concessões e Parcerias Público-Privadas (CODAP)	Propõe diretrizes para atuação do BRDE como agente estruturador de concessões e parcerias público-privadas.
Comissão Processante (CPROC)	Responsável pela investigação, documentação e instrução de sindicâncias ou processos administrativos disciplinares de rito ordinário.
Comitê Técnico de Sustentabilidade (SUSTENTA)	Propõe diretrizes e soluções para atuação do BRDE nas temáticas social, ambiental e climática.

Fonte: Elaboração própria.

2.6. Informações de RH

A equipe técnica do BRDE é composta por profissionais selecionados por meio de concurso público e contratados de acordo com as normas da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Ao final de 2025, o quadro funcional contava com 505 colaboradores, sendo 470 funcionários de carreira e 35 vinculados a cargos de gabinete, estes últimos associados ao mandato da Diretoria. As posições de chefia e gestão, no fim do ano, estavam ocupadas por 100 funcionários de carreira. A equipe do Banco também era composta por 117 estagiários e 12 aprendizes ao final de 2025. Demais informações podem ser encontradas no *Relatório Quadro de Pessoal - disponível no servidor de relatórios do BI, SUPIN, BRDE*.

Quadro 16 — Quadro de Pessoal* (em 31/12/2025).

Categoria	Ocupado
QUADRO TOTAL	470
SUPERIOR	360
Administração	75
Economista	74
Contador	51
Engenharia	51
Agronomia	21
Advogado	45
Bibliotecário	2
TRH	4
Sistemas	37
MÉDIO	102
OUTROS (cargos em extinção)	8

Fonte: Elaboração própria.

* Exceto quadro de pessoal de gabinete e incluso quadro em extinção.

2.7. Avaliação de Desempenho dos Administradores, Conselho Fiscal e Membros dos Comitês Estatutários

A avaliação dos administradores do BRDE, além de exigência legal², é importante mecanismo de gestão. Com ela transformam-se informações qualitativas baseadas em experiência em métricas que auxiliam a melhoria contínua dos processos do banco.

Entre março de 2024 e fevereiro de 2025, o Banco avaliou os membros do Conselho de Administração (CA), membros da Diretoria e integrantes dos comitês estatutários – Comitê de Auditoria (COAUD) e Comitê de Remuneração e Elegibilidade (COREL) – e o Conselho Fiscal (COFIS).

Cada conselheiro do CA avaliou todos os outros conselheiros, diretores e integrantes de comitê, exceto COFIS. A análise ocorre no plano individual e coletivo, mediante preenchimento de formulário específico. As notas vão de 0 a 5 de acordo com o grau de aderência à afirmação feita na pergunta. A avaliação do Conselho Fiscal é feita pelos seus próprios conselheiros. Os resultados são descritos a seguir:

A avaliação da Diretoria, como colegiado e individualmente, obteve um resultado bastante positivo, sem notas divergentes da nota máxima, num universo de 138 notas atribuídas.

Os resultados obtidos pelo Conselho de Administração considerado coletiva e individualmente por pouco também não alcançou a perfeição com apenas 1 nota divergente da

² Lei 13.303/2016 (artigo 13, III) e instituído no BRDE pelas Resolução CA nº 2.830, de 26/03/2025 (regulamenta a avaliação) e a Deliberação CA nº 2025/120, de 25/03/2025, que fixou os questionários a serem aplicados na avaliação.

nota máxima, o que equivale, num total de 120 notas possíveis, um percentual de apenas 0,83%, desprezível estatisticamente.

A avaliação do Comitê de Auditoria, considerando o somatório das notas atribuídas ao colegiado com a de seus membros considerados individualmente, foi excelente, com 100% de notas máximas atribuídas, num universo de 84 notas atribuídas. Da mesma forma, o Comitê de Remuneração e Elegibilidade obteve 100% de notas máximas, um desempenho de excelência em 18 notas atribuídas.

Por fim, o Conselho Fiscal obteve 97,4% de notas máximas (38 de um total de 39 respostas), demonstrando igualmente um desempenho de excelência no exercício de suas atribuições.

2.8. Remuneração

A política de remuneração do BRDE - expressa na Resolução nº 259 aprovada pelo CODESUL em 1984 - segue as orientações estabelecidas em convenções, acordo coletivos e sentenças normativas que dispuserem sobre reajustes salariais de empregados de estabelecimentos bancários. Além dos padrões salariais, o BRDE segue a Convenção Coletiva dos Bancários no que diz respeito à participação nos lucros e resultados, gratificações semestrais, auxílios alimentação e refeição, 13ª cesta alimentação, vale-transporte, entre outros.

O plano de benefícios atende aos empregados e dependentes, contemplando programas de assistência à saúde, odontológica, infantil e alimentar. O BRDE é participante do Programa Empresa Cidadã, oferecendo a extensão da licença-maternidade em sessenta dias (total de 180 dias) e da licença-paternidade em quinze dias (total de 20 dias) nos casos de nascimento ou adoção.

Os diretores do BRDE recebem honorários fixos e reajustados anualmente pela Convenção Coletiva de Trabalho. Os diretores também têm direito a um abono, que segue as mesmas regras do cálculo da Participação sobre Lucro e Resultado, conforme previsto na Resolução CODESUL nº 1.159 e Resolução BRDE nº 2.347, bem como na forma do art. 12. Inc. I, da Lei nº 13.303/2016.

Os membros do Conselho de Administração, do Comitê de Auditoria e do Conselho Fiscal, com exceção dos Diretores, são remunerados através de jeton, por reunião a que comparecem. O valor do jeton é estabelecido por Resolução do CODESUL.

A tabela salarial das carreiras do BRDE, assim como a remuneração dos diretores, conselheiros e membros do comitê de auditoria estão disponíveis no [Portal Transparência](#) do BRDE.

ANEXO 1

HISTÓRICO DA CONSTITUIÇÃO E PERSONALIDADE JURÍDICA DO BRDE

1. O BRDE foi autorizado a funcionar em 1961, antes da edição da Lei nº 4.595, de 31/12/1964, que criou o Conselho Monetário Nacional e o Banco Central do Brasil, tendo sido constituído juntamente com o CODESUL por Convênio celebrado entre os Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, em 15/06/1961, na Cidade de Curitiba/PR, aprovado pelas respectivas Assembleias Legislativas, sendo: no Estado do Rio Grande do Sul pelo Decreto Legislativo nº 1.528, de 22/08/1961, publicado no DO/RS 25/08/1961; no Estado de Santa Catarina através da Lei nº 744, de 17/08/1961, publicada no DO/SC de 21/08/1961; e, no Estado do Paraná pela Resolução do Poder Legislativo nº 7/61, de 17/08/61, publicada no DO/PR em 19/08/1961.
2. Ao Convênio instituidor do BRDE, posteriormente, foram incorporados alguns pequenos ajustes em razão do Convênio celebrado em Porto Alegre/RS, em 13/07/1966³; e, das alterações introduzidas pelas Resolução do CODESUL nº 6/71, em Reunião de Florianópolis/SC de 08/07/1971⁴; pela Resolução do CODESUL nº 135/79 em Reunião de Florianópolis, de 23/03/1979⁵; pela Resolução do CODESUL nº 143/79 em Reunião de Curitiba/PR, de 20/08/1979⁶; e, pela Resolução do CODESUL nº 231, em Reunião de Florianópolis/SC, de 04/08/1983⁷.
3. O mencionado Convênio de constituição do BRDE, em 17/10/1992, com o ingresso do Estado do Mato Grosso do Sul no CODESUL, foi objeto ratificação e retificação, por ato de igual natureza, visando a alteração de sua denominação social para BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO – BRDI, a redução do número de integrantes de seus órgãos de administração e a permissão ingresso na sociedade e de integralização de cota de capital para o novo membro do CODESUL e, conseqüente, abertura de agência naquele Estado, o que foi aprovado pelas Assembleias Legislativas dos quatro Estados

³ Aprovado no Estado do Rio Grande do Sul pelo Decreto Legislativo nº 2.503, de 03/01/1967, publicado no DO/RS em 16/01/1967, aprovado no Estado de Santa Catarina através da Lei nº 1.049, de 23/09/1966, publicada no DO/SC de 07/10/1966 e aprovado no Estado do Paraná pela Resolução do Poder Legislativo nº 04/66, de 31/10/1966, publicada no DO/PR em 03/11/1966.

⁴ Aprovada no Estado do Rio Grande do Sul pelo Decreto Legislativo nº 2.926, de 23/09/1971, publicado no DO/RS de 27/10/1971, aprovada no Estado de Santa Catarina através do Decreto Legislativo nº 65, de 22/09/1971, publicado no DO/SC de 04/10/1971 e aprovada no Estado do Paraná pela Resolução do Poder Legislativo nº 8/71, de 11/11/1971, publicada no DO/PR de 30/11/1971.

⁵ Aprovada no Estado do Rio Grande do Sul pelo Decreto Legislativo nº 3.926, de 31/08/1979, publicado no DO/RS 12/09/1979, aprovado no Estado de Santa Catarina através do Decreto Legislativo nº 841, de 17/05/1979, publicada no DO/SC de 17/05/1979 e aprovado no Estado do Paraná pela Resolução do Poder Legislativo nº 169/79, de 31/08/1979, publicada no DO/PR em 17/09/1979.

⁶ Aprovada no Estado de Santa Catarina pelo Decreto Legislativo nº 1.039, de 03/10/1979, publicado no DO/SC em 03/10/1979 e aprovada no Estado do Paraná pela Resolução do Poder Legislativo nº 234/79, de 10/12/1979, publicada no DO/PR em 02/01/1980.

⁷ Aprovada no Estado do Rio Grande do Sul pelo Decreto Legislativo nº 4.932, de 26/06/1984, publicado no DO/RS 05/07/1984; aprovado no Estado de Santa Catarina através do Decreto Legislativo nº 5.370, de 06/09/1984, publicada no DO/SC de 11/09/1984 e aprovada no Estado do Paraná pela Resolução do Poder Legislativo nº 10/84, de 09/05/1984, publicada no DO/PR em 24/05/1984.

participantes do Conselho de Desenvolvimento e Integração Sul - CODESUL, mediante os seguintes atos:

- a) Estado do Rio Grande do Sul - Decreto Legislativo nº 6.948, de 23/12/1992, publicado no Diário Oficial do Estado em 22/01/1993;
 - b) Estado de Santa Catarina - Decreto Legislativo nº 14.775, de 1º/06/1993, publicado no Diário Oficial do Estado em 03/06/1993.
 - c) Estado do Paraná - Decreto Legislativo nº 008/92, de 24/11/1992, publicado no Diário Oficial do Estado em 08/12/1992; e,
 - d) Estado de Mato Grosso do Sul – Decreto Legislativo nº 165, de 24/11/1992, publicado no Diário Oficial do Estado em 25/11/1992.
4. A proposta de alteração dos Atos Constitutivos do BRDE, esboçada no Convênio Ratificação e Retificação de 1992, foi então submetida à homologação do Banco Central do Brasil, onde o assunto tramitou por alguns anos até que por Ofício do Banco Central do Brasil nº DEORF/GTPAL-2000/462, de 05-09-2000, o BRDE foi informado aprovação pelo Banco Central do Brasil das alterações que diziam respeito aos órgãos de administração da instituição e a consequente redução do número de seus integrantes, tendo ao final recomendado que fossem adotadas providências para a regularização dos atos constitutivos, com a exclusão dos assuntos que não foram aprovados, entre elas: as relativa a mudança de nome para BRDE, ao aumento de capital pelo ingresso do Estado do Mato Grosso do Sul e a abertura de agência naquele Estado.
5. Posteriormente, depois de algumas tentativas para contornar o problema, passou-se a adotar o procedimento de implementar as necessárias modificações e atualizações na estrutura organizacional do BRDE, para cumprimento de normativos do Banco Central e Conselho Monetário Nacional, mediante alterações no Regimento Administrativo do BRDE⁸, o que foi reconhecido pelo Banco Central, através do Ofício nº 1344/2015-BCB/Deorf/GTPAL, de 30/01/2015, que informou que a Procuradoria do Geral do Banco Central do Brasil, através do Parecer Jurídico nº 10/2015-BCB/PGB, de 08/01/2015: manifestou-se no sentido de que *“é possível aceitar que os atos constitutivos e o regimento administrativo, em conjunto, substituem seu estatuto social para os efeitos legais e regulamentares.”*
6. Outra questão importante, diz respeito à natureza jurídica do BRDE que, em 1961, foi criado como pessoa jurídica de direito público, sob a forma de autarquia interestadual, posto que o Pleno do STF, ao julgar a Ação Cível Originária nº 503-7/RS⁹, no mérito, reconheceu que aquela Corte, já havia firmado o entendimento (no RE 120932 e na ADI 175) de que o BRDE *“não tem a natureza jurídica de autarquia, mas é, sim, empresa com personalidade jurídica de direito privado”*.

⁸ Aprovado pela Resolução do CODESUL nº 907, em Reunião de Curitiba/PR, em 17/02/2006, publicada no DO/PR em 07/04/2006; modificado pela Resolução do CODESUL nº 1.098, em Reunião de Porto Alegre, em 04/04/2011; consolidado pela Resolução do CODESUL nº 1.122, em Reunião de Curitiba, em 04/04/2012, publicada no DO/PR em 17/04/2012 e alterado pela Resolução do CODESUL nº 1.154, em Reunião de Curitiba/PR, em 04/02/2013, publicada no DO/PR em 15/04/2013.

⁹ Ação Cível Originária movida, perante o STF, pelo BRDE e pelos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, para reconhecimento de imunidade tributária do BRDE ante sua criação como autarquia interestadual e obtenção de declaração de inexistência de relação jurídico-tributária.

7. Neste contexto, ante o disposto no art. 91¹⁰, da Lei 13.303, de 30-06-2016 (Lei das Estatais), que determinou: *“A empresa pública e a sociedade de economia mista constituídas anteriormente à vigência desta Lei deverão, no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, promover as adaptações necessárias à adequação ao disposto nesta Lei”*, tornou-se, por determinação legal, obrigatória a realização de uma consolidação e atualização dos Estatutos Sociais do BRDE, consubstanciada no a Resolução CODESUL nº 1.258, de 26-11-2018, publicada no D.O. Estado do Mato Grosso do Sul em 07-01-2019.

¹⁰ Lei 13.303, art. 91: *“A empresa pública e a sociedade de economia mista constituídas anteriormente à vigência desta Lei deverão, no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, promover as adaptações necessárias à adequação ao disposto nesta Lei”*.